

Portaria nº 085/2025

Determina expediente extraordinário da Subseção em razão da Solenidade de Posse da Diretoria e Conselho Triênio 2025-2027

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:


Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público da Subseção da sede no dia 19 de março do ano corrente, das 08h30 às 18h, sendo mantido os atendimentos na modalidade virtual pelos contatos (47) 3433-0771 ou (47) 99658-7305 WhatsApp e e-mail atendimento@oabjoinville.org.br, em virtude dos preparativos para a Solenidade de Posse da Diretoria e Conselho para o Triênio 2025-2027.

Art. 2º. Determinar que, no dia 20 de março de 2025, o horário de expediente da Subseção excepcionalmente será a partir das 13h às 18h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 10 de março de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville